



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 024/18**

*Rubens Lopes da Costa Filho*, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando as necessidades administrativas da entidade,

**RESOLVE**

Comunicar que no dia 23 de abril de 2018 (segunda-feira), não obstante ser feriado Municipal de São Jorge, haverá expediente na FERJ entre 10:00h e 18:00h

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**